

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EIV | RIV





ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EIV | RIV

Contratante: MEGA TIROLESA 3.4 LTDA

CNPJ.: 54.420.177/0001-76

**Endereço da contratante: Rua Vicente De Paula S. E Silva, 262 - Bloco I
Apto 112 - Assunção - São Bernardo Do Campo, SP - 09861-690.**

N.º Referência – Proposta Comercial: 2311241452-M Rev.01

Objeto do Contrato:

A prestação de serviços de realização de projeto executivo para viabilidade da implantação de Tirolesa de aproximadamente 3.370 (três mil trezentos e setenta) metros com 2 vias (4 cabos).

Assinatura do Contrato: 09 / 04 / 2024

Responsáveis técnicos:

CARLOS ALEXANDRE PINHEIRO

Engenheiro Civil - CREA SP 5070262234

Rua Carlos Gomes, 155 – Centro – São Bernardo do Campo – SP, Cep. 09715-130

FRANQUE GEORGE CREMA

Engenheiro Mecânico - CREA SP 5069326921

Rua Arno Tognetta, 401 – Jardim America II – Americana - SP, Cep. 13477-160

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA NÃO CONTROLADA





ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EIV | RIV INDICE

1	Introdução	5
2	Informações gerais.....	6
2.1	Identificação do empreendimento: Mega Tirolesa 3.4.....	6
2.2	Identificação de qualificação do empreendedor: Mega Tirolesa 3.4 Ltda	6
2.3	Identificação do responsável pela emissão do EIV / RIV: MSV Aventura Ltda	6
2.4	Identificação do profissional responsável técnico pelo EIV / RIV:	6
3	Contexto do projeto.....	7
3.1	Nome do empreendimento: MEGA TIROLESA.....	7
3.2	Descrição detalhada do projeto:	7
3.3	Descrição do empreendimento a ser construído (localização e dimensões (área total do terreno, área construída, planta baixa, planta em 3D):	7
4	Caracterização da área entorno do empreendimento.....	17
4.1	Existência de Arborização e de cobertura vegetal do empreendimento:	17
4.2	Descrição das ações de limpeza do terreno, remoção de vegetação:	18
4.3	Descrição das ações provenientes aos resíduos gerados:.....	18
4.4	Viabilidade de atendimento – Energia Elétrica e água e esgoto:	18
4.5	Cumprimento das normas de acessibilidade:	19
4.6	Caracterização das áreas de entorno:	19
4.7	Classificação da vizinhança a ser afetada:	20
4.8	Equipamentos urbanos e comunitários de educação, cultura, saúde, laser e similares:.....	21
4.9	Cobertura vegetal:.....	21
4.10	Ruído gerado (quantidade e distribuição temporal), tanto na implantação quanto na operação:.....	21
4.11	Resíduos sólidos, efluentes líquidos e atmosféricos gerados (quantidade, qualidade, distribuição temporal), tanto na implantação quanto na operação:.....	22
4.12	Movimentação de veículo de carga e descarga de material para as obras:	24





ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EIV | RIV

4.13	Conforto, Tranquilidade, Segurança e Bem-Estar a População:.....	24
4.14	Medidas Mitigatórias, de Controle e Compensatórias:.....	25
4.15	Áreas de Bota-Fora:.....	25
4.16	Medidas de proteção da Flora e Fauna:	26
5	Planos de monitoramento	26
6	Parecer técnico	27
7	Conclusão	28





ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EIV | RIV

1 Introdução

Este Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) refere-se à prestação de serviços para elaboração do projeto executivo destinado à implantação de uma tirolesa com extensão aproximada de 3.370 (três mil, trezentos e setenta) metros, composta por duas vias (quatro cabos). O equipamento será construído em terreno de propriedade da empresa Mega Tirolesa 3.4 Ltda. A elaboração deste estudo atende às exigências da legislação municipal vigente, especialmente à Lei Complementar nº 120/2007, de 22 de outubro de 2007, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no município de Socorro (SP) e determina a análise prévia dos impactos urbanos decorrentes da instalação e operação do empreendimento.

O EIV/RIV são instrumentos de análise para subsidiar o licenciamento de empreendimentos ou atividades, públicas ou privadas, que na sua instalação ou operação possam causar impactos ao meio ambiente, sistema viário, entorno ou à comunidade de forma geral, no âmbito do Município e determina a obrigatoriedade de sua apresentação os itens descritos em seu Art. 77 § 1º, dentro da Seção III, que trata especificamente do parcelamento de solo e infraestruturas urbanas.

Os instrumentos apresentados foram elaborados a partir de informações retiradas dos projetos, plantas e memoriais descritivos e de atividades, fornecidos pelos profissionais responsáveis pelo projeto arquitetônico. As informações aqui descritas se basearam nas normas e diretrizes técnicas aplicáveis, bem como na legislação urbanística e ambiental vigente, em especial a Lei Complementar nº 120/2007 do município de Socorro-SP, visando assegurar a conformidade do empreendimento com os requisitos legais e os princípios de desenvolvimento urbano sustentável.





ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EIV | RIV

2 Informações gerais

2.1 Identificação do empreendimento: **Mega Tirolesa 3.4**

- Local **lançamento**: Estrada Socorro Munhoz, s/n°. Km 06 – Centro – Socorro, SP – 13960-000.
- Local **chegada**: Estrada do Bairro do Rio do Peixe, s/n°. Bairro das Almas – Socorro, SP – 13960-000.

2.2 Identificação de qualificação do empreendedor: **Mega Tirolesa 3.4 Ltda**

Rua Vicente de Paula S. E Silva, 262 - Bloco I Apto 112 - Assunção - São Bernardo Do Campo, SP - 09861-690.

Representado por: Cristiano A. Souza

E-mail: cristianosouza.tur@hotmail.com

Tel.: (11) 98789-9242

2.3 Identificação do responsável pela emissão do EIV / RIV: **MSV Aventura Ltda**

Rua Carlos Gomes, 155 – Casa 2 – Bairro: Centro – São Bernardo do Campo, SP – 09715-130

Representado por: Vinícius Santos Martins

E-mail: vinicius@msvadventure.com.br

Tel.: (11) 94732-3542

2.4 Identificação do profissional responsável técnico pelo EIV / RIV:

Nome: **Carlos Alexandre Pinheiro**

Rua Carlos Gomes, 155 – Casa 2 – Centro – São Bernardo Do Campo, SP – 09715-130

E-mail: engenharia@msvadventure.com.br

Tel. (11) 4335-8234

CREA: 5070262234-SP (Cópia do registro **ANEXO I**).





ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EIV | RIV

3 Contexto do projeto

3.1 Nome do empreendimento: MEGA TIROLESA

3.2 Descrição detalhada do projeto:

Prestação de serviços para elaboração do projeto executivo destinado à implantação de uma tirolesa com extensão aproximada de 3.370 (três mil, trezentos e setenta) metros, composta por duas vias (quatro cabos).

3.3 Descrição do empreendimento a ser construído (localização e dimensões (área total do terreno, área construída, planta baixa, planta em 3D):

O empreendimento será construído em uma área privada considerada rural, situado na Estrada Socorro Munhoz, s/n°. Km 06 – Centro – Socorro, SP – 13960-000, que visa transformar a cidade em um pólo turístico de aventura de alcance internacional, oferecendo uma experiência de turismo de aventura e inovadora. Este empreendimento contém duas áreas totais e construídas (plataforma de lançamento e chegada), conforme os estudos topográficos e projetos correspondentes ao empreendimento, para melhor ilustração das informações segue quadro:

QUADRO DE ÁREAS

Terreno de Lançamento.....	117.670,00 m ²
Terreno de Chegada.....	44.513,00 m ²
Tirolesa - Plataforma de lançamento.....	343,09 m ²
Tirolesa - Plataforma de chegada.....	591,00 m ²





ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EIV | RIV

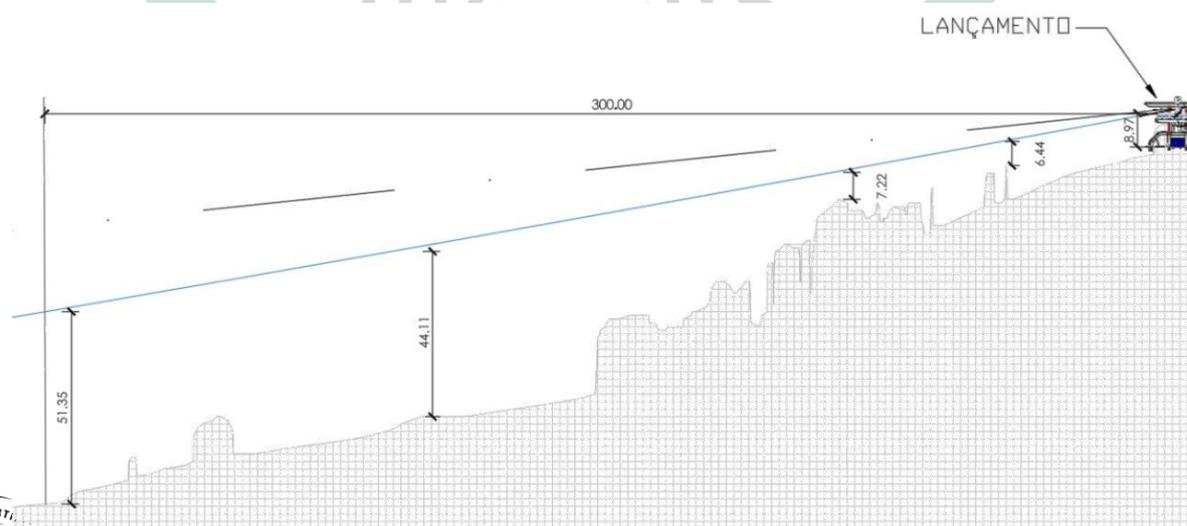
A torre de lançamento terá altura máxima 13,32 metros com 02 andares, o cabo sairá a 10,65 metros em relação ao solo, ocupando uma área total de 343,09 m². No térreo terá receptivo, com loja de souvenirs, bilheteria, vestiários e área de equipagem para a prática da atividade da Mega Tirolesa. Também terá um elevador panorâmico que dará acesso a todos os andares.

O primeiro andar da torre será destinado a um mirante panorâmico contemplativo, neste andar teremos atividades especiais para contemplar a vista.

No segundo andar encontra-se a plataforma de lançamento da MEGA TIROLESA — uma área destinada aos participantes da atividade, que percorrerá um trajeto de 3.370 metros de extensão. A estrutura conta com quatro cabos, permitindo a descida simultânea de até três pessoas, seja de forma individualizada ou em conjunto, conforme as normas de segurança. O sistema foi projetado para oferecer total segurança e acessibilidade, sendo também apto para receber pessoas com mobilidade reduzida.

Em relação à altura, ela passará boa parte do percurso por área rural, sem a presença de residências ao longo de sua extensão.

A residência mais próxima em que o cabo passa por cima está localizada em um terreno acerca de 300 metros de distância do lançamento da tirolesa, conforme observado pelo Google Earth. Analisando este trecho no perfil longitudinal, identificou-se que o cabo passará a mais de 50 metros de distância em relação ao solo





ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EIV | RIV



Figura 01 – Residência mais próxima das vias do cabo de aço da tirolesa.

Nota: Considerando que o cabo de aço possui cinco vias, é certo que um dos cabos de descida sobrevoará a residência destacada na Figura 01.

As demais residências não serão diretamente impactadas pela atividade, uma vez que estão localizadas nas laterais de todo o percurso da tirolesa, sem interferência direta na área de passagem, com uma distância mínima de 23 metros e máxima de 75 metros aproximados. O trajeto terá altura mínima de 8,97 metros na saída do lançamento e máxima de 145 metros, atravessando apenas

A CÓPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO CONTROLADA





ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EIV | RIV

alguns trechos de estrada rural com baixo fluxo de veículos. Dessa forma, não se prevê qualquer interferência significativa na circulação local.



Figura 02



Figura 03

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA NÃO CONTROLADA





ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EIV | RIV



Figura 04 – Figuras 02,03 e 04 representam as residências adjacentes ao percurso das vias de cabos de aço da tirolesa.



Figura 05 – Localização aérea do local da plataforma de lançamento.

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA NÃO CONTROLADA





ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

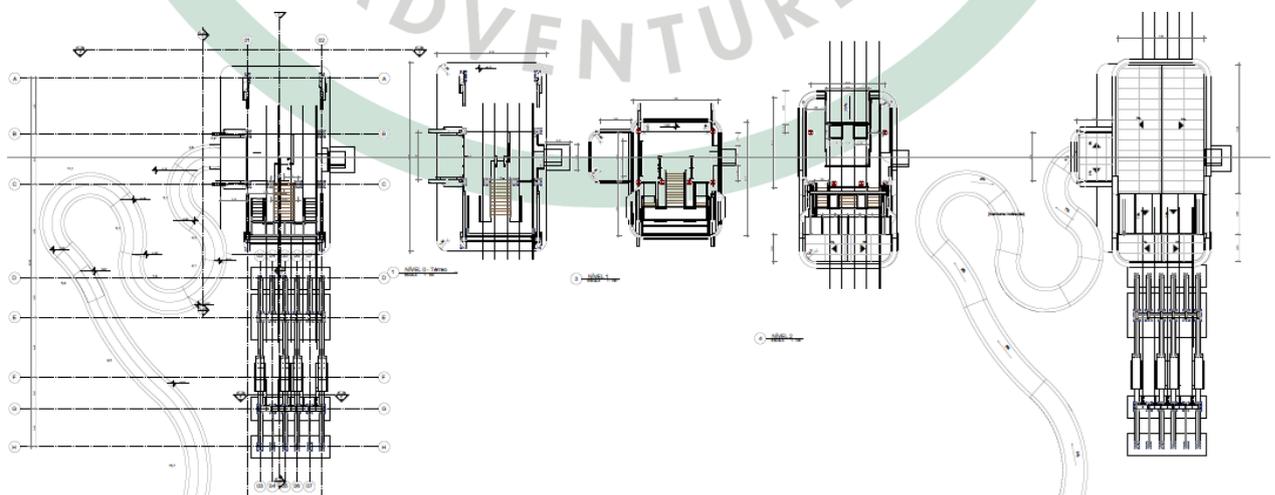
EIV | RIV



Figura 06 – Possíveis acessos por estradas de terra entre as áreas rurais da região.

A velocidade será de 60 a 120 km/h no início, e com o passar do percurso ela vai tendo uma frenagem em gravidade para chegar de forma bem tranquila na torre. Além dos 4 cabos utilizados para as descidas, será instalado um cabo acima destes que será utilizado para sinalização aérea.

➤ PLANTA BAIXA E VISTAS DA PLATAFORMA DE LANÇAMENTO

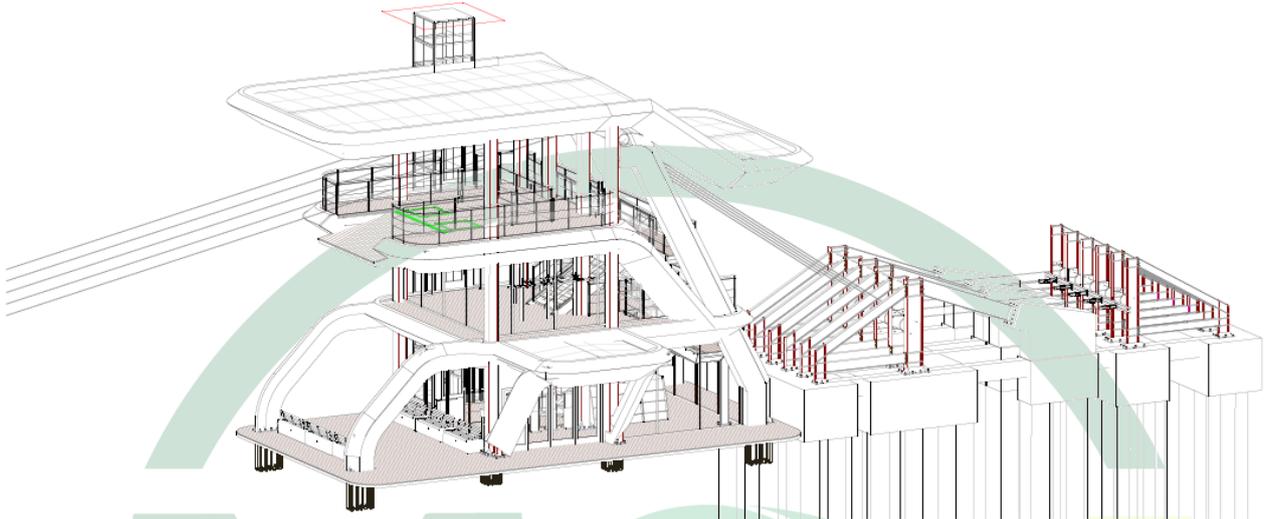




ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EIV | RIV

➤ VISTA 3D TORRE DE LANÇAMENTO



➤ IMAGENS ILUSTRATIVAS EM 3D DA PLATAFORMA DE LANÇAMENTO



A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA NÃO CONTROLADA





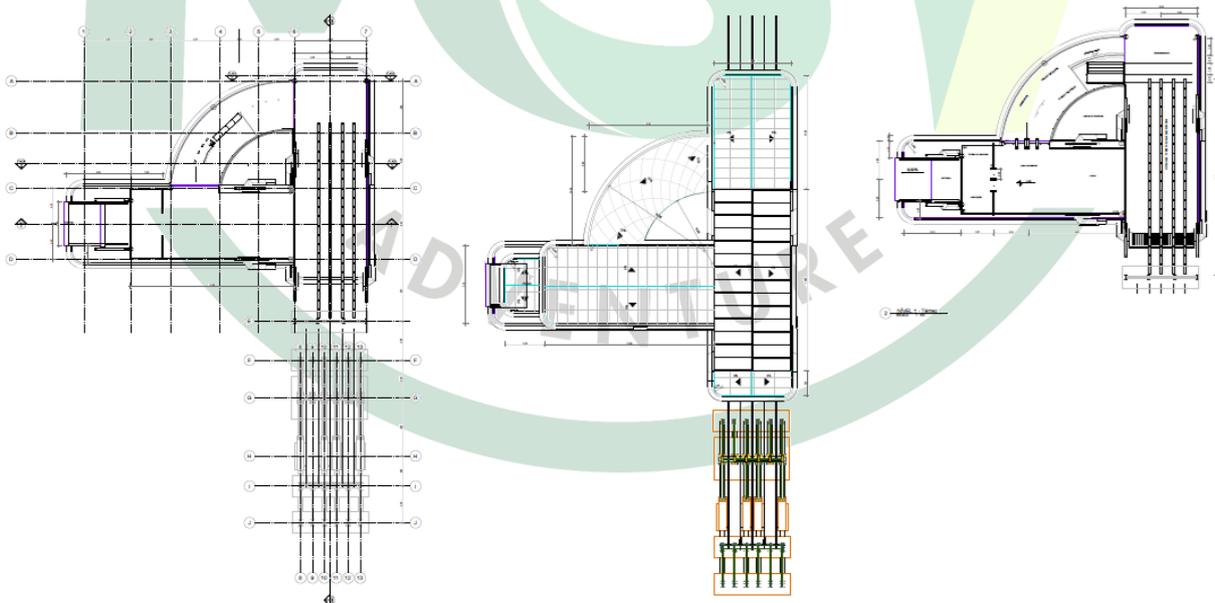
ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EIV | RIV



A torre de chegada terá altura máxima 7,34 metros, o cabo chegará a 5,50 metros em relação ao solo. A estrutura contará com um único pavimento e ocupará uma área total de 591,00 m². No local, haverá um espaço receptivo destinado a desequipagem dos participantes. A área de chegada está localizada no bairro das Almas, zona rural do município de Socorro (SP), onde está prevista a implantação de um parque temático.

➤ PLANTA BAIXA E VISTAS DA PLATAFORMA DE CHEGADA

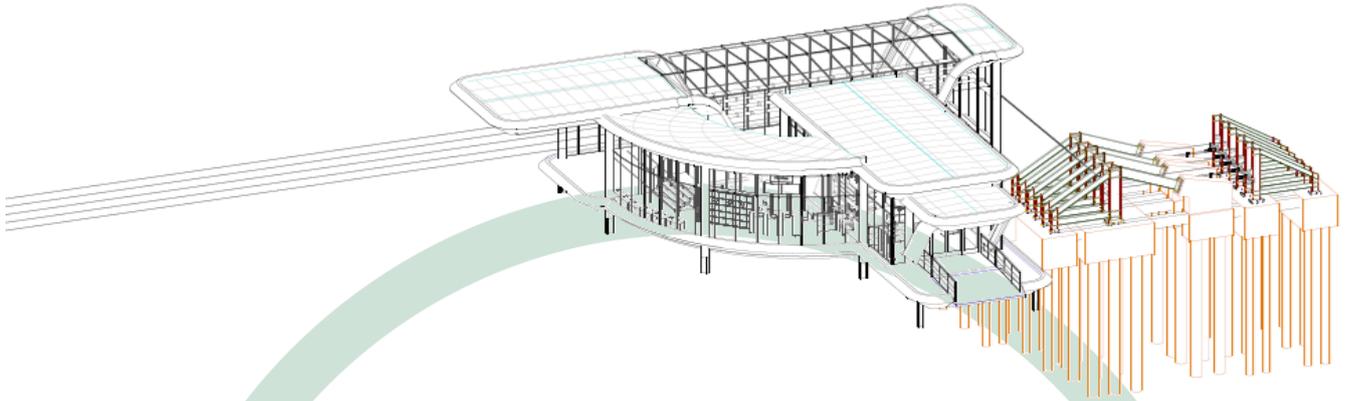




ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EIV | RIV

➤ VISTA 3D TORRE DE CHEGADA



➤ IMAGENS ILUSTRATIVAS EM 3D DA PLATAFORMA DE CHEGADA



A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO CONTROLADA





ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EIV | RIV

Na análise do trecho de chegada no perfil longitudinal, verificou-se que o cabo manterá uma altura mínima de 5,05 metros na chegada à plataforma.

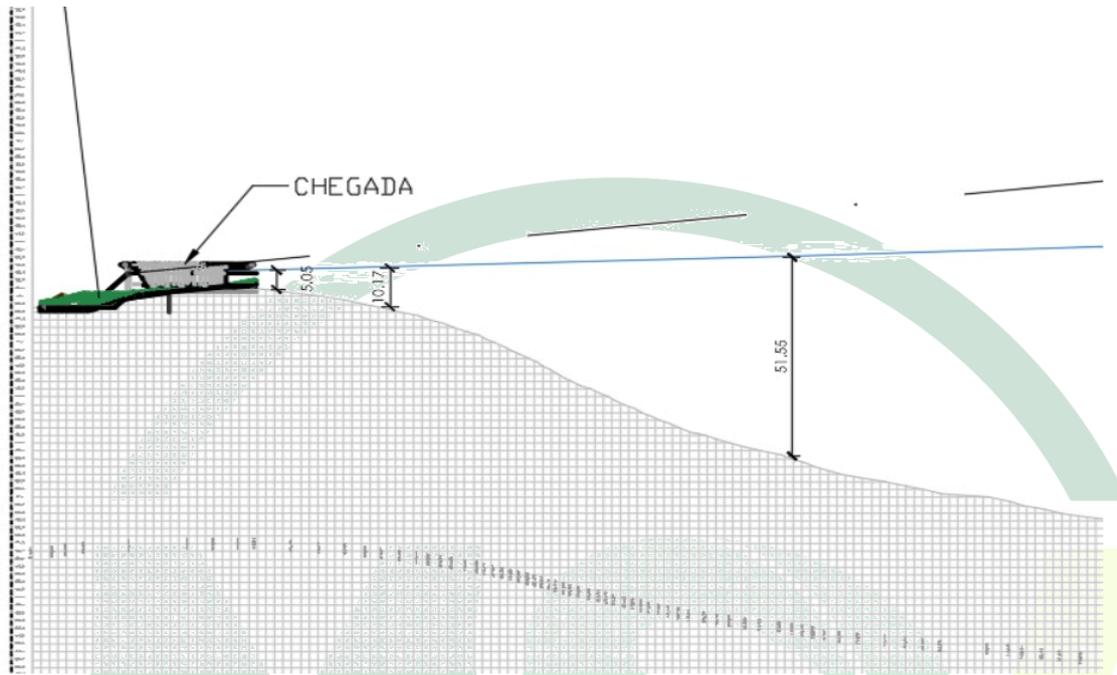


Figura 07 – Localização aérea do local da plataforma de chegada.

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA NÃO CONTROLADA





ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EIV | RIV



Figura 08 – Possíveis acessos por estradas de terra entre as áreas rurais da região.

4 Caracterização da área entorno do empreendimento

Todo o processo de implantação do futuro empreendimento, incluindo a instalação das torres de lançamento e de chegada, deverá seguir as diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor do município de Socorro – SP, Lei Complementar nº 109 / 2006, de 05 de outubro de 2006.

4.1 Existência de Arborização e de cobertura vegetal do empreendimento:

Os locais estão desprovidos de vegetação, acreditamos não ter necessidade de nenhuma supressão, porém pequenas podas de árvores devem ocorrer, isso será comprovado no levantamento topográfico de implantação.

Caso necessário, deve-se realizar sondagem rotativa para identificar o tipo de rocha, a profundidade do maciço rochoso e o grau de alteração ou fraturamento das formações rochosas presentes no local.



ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EIV | RIV

4.2 Descrição das ações de limpeza do terreno, remoção de vegetação:

A área destinada à implantação do empreendimento passará por serviços preliminares de limpeza e preparo do terreno, que incluem a remoção de resíduos sólidos, entulhos, materiais orgânicos soltos e vegetação rasteira não arbórea. A vegetação será removida de forma seletiva, restringindo-se às áreas estritamente necessárias para a implantação das estruturas (torres, acessos e áreas operacionais), conforme os limites estabelecidos no projeto executivo e respeitando as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor do município.

Não será necessário a supressão de vegetação, porém se houver a necessidade, a atividade deverá ser previamente autorizada pelos órgãos ambientais competentes, seguindo as exigências da legislação vigente.

4.3 Descrição das ações provenientes aos resíduos gerados:

Os métodos construtivos adotados e as alternativas tecnológicas para controle dos resíduos gerados em cada etapa de implantação, serão respeitados seguindo as preposições estabelecidas no Plano Diretor, anexo IV – Plano de ações estratégicas | Aspectos ambientais, a legislação ambiental vigente e as boas práticas de sustentabilidade na construção civil.

Tais medidas visam não apenas garantir a eficiência e segurança da obra, mas também minimizar os impactos negativos na vizinhança local, como a geração de poeira, ruídos, trânsito de veículos pesados e descarte inadequado de resíduos, promovendo um ambiente mais seguro, limpo e com menor perturbação à rotina dos moradores do entorno.

4.4 Viabilidade de atendimento – Energia Elétrica e água e esgoto:

Até o momento da elaboração deste estudo, não foram obtidas informações formais junto às concessionárias responsáveis sobre a disponibilidade e a capacidade de atendimento para os serviços de energia elétrica, abastecimento de água e coleta/tratamento de esgoto.





ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EIV | RIV

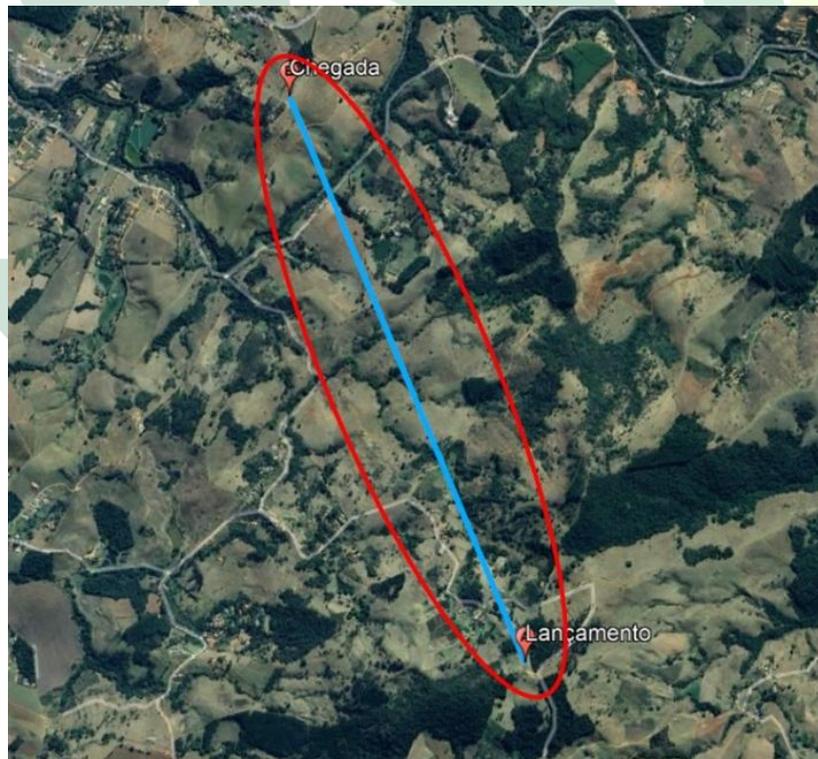
Considera-se que o empreendimento será submetido a análise técnica específica pelas concessionárias competentes, em fase posterior, para confirmação da viabilidade dos atendimentos.

4.5 Cumprimento das normas de acessibilidade:

Conforme o projeto arquitetônico, todas as normas vigentes, incluindo as relacionadas à acessibilidade, serão rigorosamente respeitadas, garantindo condições adequadas de acesso e circulação para todos os usuários.

4.6 Caracterização das áreas de entorno:

Caracterização das áreas vizinhas ao empreendimento, incluindo mapa de delimitação do entorno, com identificação dos diferentes tipos de uso e ocupação do solo, como áreas residenciais, rurais, comerciais, áreas verdes e vias de acesso. A delimitação deve considerar os limites da área de influência do projeto, com base nas condições locais observadas e em dados disponíveis.





ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EIV | RIV

O empreendimento (Lançamento) estará localizado na Estrada Socorro-Munhoz, s/nº, Km 06 – Socorro/SP, nas proximidades da zona central do município, em área classificada como Zona Rural, conforme estabelecido pelo Plano Diretor do Município de Socorro (Lei Complementar nº 109/2006).

Apesar da referência ao "Centro", o trecho mencionado corresponde a uma área com características rurais, conforme se verifica pelo entorno composto por grandes lotes com presença de vegetação nativa, uso agropecuário, baixa densidade de ocupação, propriedades de uso agrícola e estabelecimentos voltados ao turismo de natureza. Dessa forma, os impactos sobre a vizinhança urbana são limitados, exigindo atenção especial à integração com a paisagem e à capacidade de suporte ambiental da área.

A área de chegada, estará localizada na Estrada do Bairro do Rio do Peixe, s/nº. Bairro das Almas – Socorro, SP – 13960-000. Esse endereço está inserido em uma área de forte apelo ecológico e de turismo de aventura, a cerca de 6km do centro turístico de Socorro e ao redor de corredeiras, trechos navegáveis e áreas de passeio ecológico. A região é muito valorizada para atividades como rafting, boia-cross, canoagem, rafting noturno e trilhas.

4.7 Classificação da vizinhança a ser afetada:

A vizinhança a ser afetada pelo empreendimento localiza-se em região rural, no entorno da Estrada Socorro-Munhoz, km 06, caracterizada por grandes propriedades privadas, vegetação nativa e usos agropecuários.

A área possui baixa densidade populacional, infraestrutura urbana limitada e tráfego restrito, sendo classificada como área rural com vocação para atividades turísticas e produtivas, conforme o Plano Diretor (Lei Complementar nº 109/2006).

Portanto, os impactos potenciais sobre a vizinhança referem-se especialmente a aspectos como uso e ocupação do solo, geração de tráfego local, movimentação de visitantes, sonoridade e preservação ambiental, e não ao adensamento urbano ou sobrecarga de infraestrutura pública.





ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EIV | RIV

4.8 Equipamentos urbanos e comunitários de educação, cultura, saúde, laser e similares:

No entorno imediato da Estrada Socorro–Munhoz, km 06, a vizinhança é caracterizada por hospedagens rurais e pousadas, como a Pousada do Monjolinho (km 5,5), Pousada Caipira (km 5) e Pousada Santa Marta (próxima ao km 6), além da Pousada Ecológica Rio do Peixe (km 8), todas voltadas ao turismo de natureza. Também existe no km 8 o Restaurante e Pousada Santo Antonio, e nas proximidades, no km 9, o Hotel Estância de Socorro, referenciados no Caminho Turístico do Rio do Peixe, que inclui trilhas, grutas e cachoeiras.

Não foram identificados equipamentos públicos de educação, saúde ou cultura no entorno rural imediato, os quais estão concentrados no núcleo urbano de Socorro, a aproximadamente 6–10 km do empreendimento. Tal configuração reforça o caráter predominantemente rural e turístico do entorno, com baixa densidade edificada e infraestrutura pública limitada.

4.9 Cobertura vegetal:

O local sugerido para implantação do empreendimento está inserido no bioma Mata Atlântica, conforme definido pelo IBGE e pela Lei Federal nº 11.428/2006.

A formação vegetal predominante na região de Socorro/SP é a Floresta Estacional Semidecidual, característica de áreas com clima tropical e estação seca, com remanescentes de vegetação nativa distribuídos de forma fragmentada.

4.10 Ruído gerado (quantidade e distribuição temporal), tanto na implantação quanto na operação:

Durante a fase de instalação do empreendimento, é esperado o aumento temporário do nível sonoro devido à operação e movimentação construtiva.





ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EIV | RIV

Considerando a baixa densidade da vizinhança, esses ruídos podem ser percebidos principalmente por propriedades rurais e pousadas nas proximidades.

Para mitigar os impactos, serão adotadas medidas de controle de ruído, como limitação dos horários de trabalho, manutenção dos equipamentos e comunicação prévia com a comunidade local, em conformidade com a legislação ambiental e normas técnicas aplicáveis.

Já na operação do empreendimento os níveis de ruído gerado pela atividade deverão estar de acordo com NBR 10.151, da ABNT, conforme determina a Resolução CONAMA N 01, de 08 de março de 1990. O empreendimento irá respeitar os níveis de decibéis conforme tabela abaixo:

Tabela 1 - Nível de critério de avaliação NCA para ambientes externos, em dB(A)

Tipos de áreas	Diurno	Noturno
Áreas de sítios e fazendas	40	35
Área estritamente residencial urbana ou de hospitais ou de escolas	50	45
Área mista, predominantemente residencial	55	50
Área mista, com vocação comercial e administrativa	60	55
Área mista, com vocação recreacional	65	55
Área predominantemente industrial	70	60

4.11 Resíduos sólidos, efluentes líquidos e atmosféricos gerados (quantidade, qualidade, distribuição temporal), tanto na implantação quanto na operação:

As atividades de construção civil representarão uma fonte considerável de resíduos sólidos no empreendimento. Portanto, recomenda-se que os resíduos sejam segregados e gerenciados conforme a Resolução CONAMA N° 307/02, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil. O Art. 2° da resolução define os resíduos da construção civil como:

“Resíduos provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de





ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EIV | RIV

terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha.” No seu Art. 3º, a referida resolução estabelece a seguinte classificação para os resíduos da construção civil:

Classe A - são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como: de construção, demolição (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto, reformas e reparos de pavimentação, inclusive solos provenientes de terraplanagem;

Classe B - são os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras e outros. A Resolução CONAMA N° 431/2011 altera a Resolução CONAMA N° 307/2002, estabelecendo nova classificação para o gesso, enquadrando-o na Classe B;

Classe C - são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação;

Classe D - são os resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como: tintas, solventes, óleos e outros, ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde, oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais abjetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde (nova redação dada pela Resolução CONAMA N° 348/2004).

Os resíduos da classe B (recicláveis para outras destinações) devem ser segregados e acondicionados temporariamente em conjuntos de coleta seletiva dispostos em diferentes pontos das frentes de trabalho e do canteiro de obras. As cores dos recipientes (tambores/latões) devem seguir a simbologia definida pela Resolução CONAMA N°275/01.

Os resíduos devem ser segregados na própria fonte de geração de acordo com suas categorias. A segregação dos resíduos tem como finalidade evitar a mistura daqueles incompatíveis, visando garantir a possibilidade de reutilização,

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA NÃO CONTROLADA





ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EIV | RIV

reciclagem e a segurança no manuseio. A mistura de resíduos incompatíveis pode causar: geração de calor; fogo ou explosão; geração de fumos e gases tóxicos; geração de gases inflamáveis; solubilização de substâncias tóxicas, dentre outros. Os recipientes devem ficar alocados em local de fácil acesso e visualização, estimulando seu uso. As lixeiras, caso não estejam em áreas cobertas, deverão possuir tampas individuais.

4.12 Movimentação de veículo de carga e descarga de material para as obras:

A local onde será o empreendimento é uma via municipal de ligação rural, com tráfego misto (veículos leves, caminhões de pequeno porte e ônibus turísticos). O trecho no km 06 possui perfil rural, com pista estreita, pavimentação variável (em alguns trechos, cascalho ou terra batida) e acesso limitado para veículos pesados de grande porte, especialmente em dias de chuva. Recomendada a utilização de caminhões tipo truck, VUC (Veículo Urbano de Carga) ou similares, a fim de evitar impactos excessivos ao entorno do empreendimento

A movimentação de veículos de carga e descarga de materiais, bem como o acesso de trabalhadores, ocorrerá exclusivamente pela Estrada Socorro–Munhoz, no trecho que atende ao km 06, onde se localiza o empreendimento.

Por tratar-se de uma via rural de tráfego local, com características de pista simples e acostamento precário, será priorizado o uso de veículos de médio porte, com controle logístico para evitar impactos excessivos na circulação local. A operação será realizada em horários diurnos, com previsão de medidas mitigadoras de impacto, como controle de poeira, sinalização e comunicação com a vizinhança, garantindo o mínimo transtorno ao entorno rural.

4.13 Conforto, Tranquilidade, Segurança e Bem-Estar a População:

Serão mínimas as movimentações, durante a implantação da obra, mas terão momentos que pode haver um aumento no tráfego de veículos médio e grande porte no horário comercial, devido a movimentação da mão de obra e de





ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EIV | RIV

máquinas. Teremos um momento atípico, que será a operação da passagem dos cabos da Tirolesa de 3.370m.

4.14 Medidas Mitigatórias, de Controle e Compensatórias:

A região apresentada terá impactos mínimos, pois já é um local voltado ao turismo de natureza, com presença consolidada de pousadas rurais, trilhas ecológicas, atividades de aventura e estabelecimentos voltados ao ecoturismo. Dessa forma, o uso proposto pelo empreendimento é compatível com as dinâmicas já existentes no entorno, não representando conflito com a vocação atual da área. Além disso, por tratar-se de uma zona de baixa densidade populacional e com infraestrutura adaptada à recepção de visitantes, os efeitos esperados sobre a vizinhança serão reduzidos e facilmente mitigáveis por meio de boas práticas de implantação e operação.

Não há barreiras ambientais para a instalação do empreendimento no local. O empreendimento não causará danos ou transtorno a vizinhança do entorno, não haverá necessidade de aumento da demanda em infraestrutura urbana e pública não irá sobrecarregar a demanda já existente e utilizada na região de entorno, além de seguir todas as leis e normas de parâmetros urbanísticos e civis vigentes.

Considerando que se trata de um empreendimento novo, ainda não é possível dispor de dados históricos de fluxo de visitantes ou usuários. Diante disso, neste momento, a análise será realizada com base em projeções estimativas, fundamentadas em empreendimentos de características semelhantes, na vocação turística da região e na expectativa de demanda prevista no planejamento do projeto.

4.15 Áreas de Bota-Fora:

Em caso de necessidade, o material proveniente dos serviços de terraplenagem deverá ser reaproveitado preferencialmente na própria área do empreendimento, em locais previamente definidos e com medidas de contenção adequadas para prevenção da erosão. Ressalta-se que é vedada a deposição





ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EIV | RIV

de rejeitos em encostas, áreas de preservação permanente ou sobre vegetação nativa, conforme a legislação ambiental vigente e Plano Diretor local.

4.16 Medidas de proteção da Flora e Fauna:

Para a implantação do empreendimento localizado na Estrada Socorro–Munhoz, km 06 – Socorro/SP, serão adotadas medidas específicas para proteção da flora e da fauna nativa da região, inserida no bioma Mata Atlântica. As ações envolvem a preservação da vegetação existente, o uso controlado do solo, a implantação de medidas de contenção de impactos físicos, bem como o monitoramento e afugentamento responsável da fauna silvestre, sempre em conformidade com a legislação ambiental aplicável.

Essas medidas visam garantir que o desenvolvimento da estrutura ocorra com o menor impacto possível à biodiversidade local, respeitando o equilíbrio ecológico e a vocação natural da área.

5 Planos de monitoramento

O acompanhamento da evolução dos impactos positivos e negativos, causados pelo empreendimento, considerando as fases de planejamento, implantação e operação, na área de influência do empreendimento são de extrema importância e se darão através da avaliação diária no canteiro de obra, obedecendo os critérios adotados neste EIV / RIV bem como nos demais métodos de avaliação, que envolvem diferentes áreas e podem ser aplicados em fases distintas:

- Inspeção Técnica Visual;
- Auditorias de Conformidade;
- Indicadores de Desempenho;
- Análise de Riscos e Segurança do Trabalho;
- Avaliação Ambiental;





ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EIV | RIV

- Avaliação da Gestão de Pessoas;
- Avaliação da Logística do Canteiro.

6 Parecer técnico

Toda obra provoca impactos ambientais que, em muitos casos, são permanentes e de difícil compensação integral no meio natural. Entretanto, é importante considerar que as atividades econômicas resultantes geram emprego, melhoria na qualidade de vida, satisfação pessoal e valorização das relações sociais. O empreendimento em questão promoverá um aumento significativo na demanda por bens e serviços, estimulando o crescimento do comércio local e beneficiando a comunidade.

Para minimizar os impactos, o projeto foi cuidadosamente planejado e será executado em conformidade com as normas e legislações vigentes. A poluição sonora gerada pelos equipamentos e pelo canteiro de obras é inevitável, porém, por se tratar de um impacto temporário e de baixa intensidade, não deverá causar transtornos relevantes à vizinhança. Além disso, serão rigorosamente respeitados os horários estabelecidos pela legislação e pelo Plano Diretor local.

A implantação do empreendimento trará impactos positivos para a vizinhança e seu entorno, pois respeita todas as normas e legislações aplicáveis. Ademais, não provocará sobrecarga no sistema viário nem saturação da infraestrutura local, que já é uma região turística. A concentração maior do tráfego será distribuída pelas ruas adjacentes, que apresentam pouco movimento diário.

Diante do planejamento cuidadoso e do respeito às normas ambientais, sociais e urbanísticas, conclui-se que a implantação do empreendimento é viável, sem necessidade de medidas compensatórias ou modificações no sistema viário local, garantindo assim um impacto controlado e benefícios sustentáveis para a região





ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EIV | RIV

7 Conclusão

O empreendedor se propõe a minimizar o máximo possível seus impactos negativos proveniente de sua instalação com relação à vizinhança, implantando sempre as melhores alternativas que visem não prejudicar a composição urbana local, já adaptada

A atividade proposta para o local é adequada e respeita as permissões de uso do solo da cidade, uma vez que, a região já se encontra amplamente adaptada à presença de atividades e atrações turísticas, contando com infraestrutura consolidada para o atendimento a visitantes, como hospedagens, estabelecimentos gastronômicos, sinalização turística, serviços especializados e comércio voltado ao turismo de aventura e ecoturismo.

A implantação do empreendimento considerado a **maior Tirolesa do Mundo** no município de Socorro/SP pode gerar impactos extremamente positivos em diversas áreas:

1. **Fortalecimento do Turismo:** Atração de visitantes nacionais e internacionais, tornando Socorro uma referência mundial em turismo de aventura;
2. **Desenvolvimento Econômico Local:** Geração de renda, aumento do consumo no comércio e valorização imobiliária;
3. **Geração de empregos:** Diretos e indiretos;
4. **Estímulo à Infraestrutura e Planejamento Urbano:** Aumento da demanda por melhorias viárias, sinalização turística, transporte público e acessibilidade;
5. **Projeção Internacional e Valorização do Município de Socorro:** A maior tirolesa do mundo se torna um ícone mundial, promovendo a cidade em mídias especializadas, redes sociais, influenciadores e meios de





ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EIV | RIV

comunicação, além do fortalecimento do posicionamento de Socorro como "Capital do Turismo de Aventura" no Brasil e amplia sua visibilidade como destino turístico de relevância internacional.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2025.

MSV AVENTURA LTDA

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA NÃO CONTROLADA

